



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 167 /2021.

Dispõe acerca da disponibilização de espaços nas escolas públicas do Município de Contagem/MG para os alunos armazenarem seus materiais escolares e estipula outras providências.

Art. 1º Será disponibilizado em todas as escolas da rede pública do Município de Contagem espaços individuais para os alunos armazenarem seus materiais escolares.

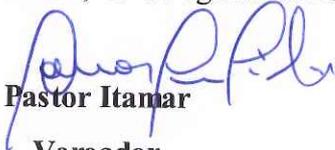
Parágrafo Único – Os materiais escolares que se referem o *caput* são especificados como livros, cadernos e os demais de uso diário e pessoal na sala de aula.

Art. 2º A execução da presente lei estará a cargo da Secretaria de Educação de Contagem.

Parágrafo Único – As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias da Secretaria de Educação, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e no Plano plurianual.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, 19 de agosto de 2021


Pastor Itamar
Vereador

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 06
19/08/2021 14:36:46

20
Política Social Cristã



Vereador
**Pastor
Itamar**
SERIEDADE E COMPROMISSO

Gabinete Vereador Pastor Itamar
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG

(31) 3359.8740 / 3359.8794

Vereador Pastor Itamar

pastor.itamar@cmc.mg.gov.br

vereadorpastoritar